



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONCEDE A INSÍGNIA JOVEM
DESTAQUE PARA ALEX DIAS SCHUG.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019:

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Insígnia Jovem Destaque para: **ALEX DIAS SCHUG**, por sua destacada atuação acadêmica no curso Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 13 de dezembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário